|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 669144/2018 |
| INTERRESSADO | GERÊNCIA GERAL |
| ASSUNTO | RESOLUÇÃO SOBRE A ANOTAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 008/2018 – CEF – CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 05 de junho de 2018, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que trata o presente processo de solicitação de manifestação acerca do Ofício Circular n.º 019/2018-CAU/BR, de 15 de março de 2018, oriundo da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF, que dispõe sobre Anotação de Curso e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando que o processo foi atribuído à CEF-CAU/DF no dia 6 de março de 2018 em reunião ordinária;

Considerando que a resolução foi lida e relatada na reunião ordinária da CEF-CAU/DF no dia 10 de abril de 2018 e que não houve considerações a acrescentar;

Considerando o relato e voto do conselheiro relator, Pedro de Almeida Grilo, pela aprovação da resolução sem mais manifestações;

**DELIBERA:**

1 – Pela aprovação do voto do conselheiro relator pela aprovação da resolução sem mais manifestações

Com **04** **votos favoráveis**, 0 voto contra e 0 abstenções.

Brasília – DF, 5 de junho de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Gabriela de Souza Tenório** |  |
| Coordenadora |  |
| **Pedro de Almeida Grilo** |  |
| Membro |  |
| **Mônica Andréa Blanco** |  |
| Membro |  |
| **Valéria Arruda de Castro** |  |
| Membro |  |